

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões, em 11/02/2009

*Emilia Helena Romão Rodrigues*  
2ª Secretária

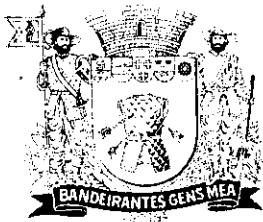
INDICAÇÃO Nº 197 /09

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, **MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, que se digne Sua Excelência determinar ao órgão responsável, implementar ações administrativas necessárias para que os postos de saúde da rede de atendimento médico municipal, contem em suas respectivas farmácias de profissional farmacêutico habilitado, em conformidade com o disposto no artigo 44 - § 3º, do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo de 14.08.2003, com o objetivo de garantir o correto fornecimento dos medicamentos prescritos pelos médicos nessas unidades de saúde, para a total segurança farmacológica dos pacientes.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda em 09 de fevereiro de 2.009

*Vera Rainho*  
**DRA. VERA RAINHO**  
**VEREADORA - PR**

09/02/2009 09:19:55



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
GABINETE DO PREFEITO

A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES

Sala das Sessões, em 07/04/2009

*Emilia Letícia Romão Rodrigues*

2.º Secretário

**OFICIO GP Nº 554/09**

Mogi das Cruzes, 1º de abril de 2009

**Senhor Presidente:**

Acuso o recebimento do Ofício nº 204/09, protocolado nesta Prefeitura sob nº 6.925/09, com o qual Vossa Excelência encaminhou o autógrafo da Indicação nº 197/09, de autoria da nobre Vereadora Vera Lúcia Nogueira Rainho Prado, solicitando a implementação de ações administrativas necessárias para que os Postos de Saúde da rede de atendimento médico municipal, tenham em suas respectivas farmácias um profissional farmacêutico habilitado, para garantir o correto fornecimento de medicamentos prescritos pelos médicos nessas Unidades de Saúde.

A respeito da solicitação formulada, o órgão competente da Secretaria Municipal de Saúde prestou os esclarecimentos devidos, cujo teor segue anexo por cópia.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de profundo respeito e de elevada consideração.

Atenciosamente

*José Antonio Cucco Pereira*  
**JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Nabil Nahi Safiti**  
Av. Narciso Yague Guimarães, 381 – Centro Cívico  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
**Nesta**



INTERESSADO: Câmara Municipal – Ind. 197 – Ver. Vera Rainho – profissionais farmacêuticos nos Postos

Senhor Secretário:

Retorno o presente informando que esta Secretaria já adotou as providências para a contratação de 02 (dois) profissionais, conforme consta do processo nº 10.141/09, cópia anexa.

Considerando que a nossa necessidade inicial é de mais 06 (seis) profissionais, estamos elaborando minuta de Projeto de Lei a ser submetida ao Senhor Prefeito, conforme justificativas às fls. 47 do presente processo.

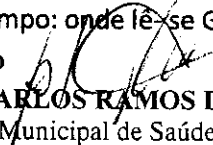
DRB, 12 de março de 2009.

  
**Drª Maria Giane Luz Mansur Benitis**  
Diretora do Departamento de Rede Básica

Ao  
**Secretário do Gabinete do Prefeito:**

Tendo em vista o parecer do Departamento de Rede Básica, que acolho, retornamos o presente para ciência e devidos fins.

SMS, 23/março/2009.

Em tempo: onde lê-se Gabinete do Prefeito, leia-se Secretaria Municipal de  
Administração  
  
**Profº Dr. JOSÉ CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

6.925/09 54 ex

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 54/09

Mogi das Cruzes, 02 de março de 2009.

Senhor Prefeito:

**CÓPIA - 2ª VIA**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Excelência, providências, junto ao setor competente, no sentido de contratação de 02 (dois) Farmacêuticos.

**Justificativa para contratação**

	Reposição de funcionário que deixa a folha de pagamento, conforme relação.
	Contratações novas por aumento de demanda, conforme relação*
	Contratações novas por ampliação de estrutura de atendimento
X	Contratação nova por determinação legal
	Outras

**Informações complementares**

não	A contratação representará a redução com gastos de Horas-Extras
não	A contratação é para substituir e não trará impactos em folha
não	Não existe possibilidade de atender por serviços terceirizados e de menor custo
não	Não há condições para contratação de funcionário para o mesmo desempenho, com salário menor.
não	Reposição de cargo em comissão
sim	Reposição de cargo pelo Regime CLT
não	Reposição de cargo estatutário
	Outros (especificar)

Salário mais encargos mensais dos dispensados	
Salários mais encargos mensais do pedido de contratação	
Há pessoal concursado disponível para a contratação	Sim
Há necessidade de criar cargos para concurso antes da contratação	Não

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Respeitosamente

**DRA. MARIA GIANE LUZ MANSUR BENITIS**  
Diretora do Departamento de Rede Básica

**DR. JOSÉ CARLOS RAMOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor  
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI  
Prefeito Municipal  
Mogi das Cruzes-SP

**\*10.141/2009-AD** 09/03/2009 15

Nome....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Ender....:  
Docto....:  
Requer...: DIVERSOS SECRETARIA DE SAUDE  
CONTRATAÇÃO DE FARMACEUTICOS

CONCLUSÃO: 15 DIAS, VENCENDO 30/03/2009  
Orgao: 1.003.003.00 DEPTO RECURSOS HUMANOS